



PLANOS DE TEXTO DO INQUÉRITO POLICIAL: O BOLETIM DE OCORRÊNCIA E O RELATÓRIO

Maria de Fátima Silva dos Santos¹

Célia Maria Medeiros Barbosa da Silva²

RESUMO

Neste artigo, descrevemos e analisamos o modo como os planos de textos do Boletim de Ocorrência e do Relatório, documentos que integram o Inquérito Policial, se estruturam linguisticamente. A análise insere-se no âmbito teórico geral da Linguística de Texto (ATD), mais especificamente, na Análise Textual dos Discursos, proposta por Adam (2011). Quanto aos planos de texto do Inquérito Policial, constatamos que tanto o Boletim de Ocorrência como o Relatório apresentaram um plano de texto fixo, prototípico e padronizado, o que atribui a esses documentos fé pública e produz neles os efeitos de sentidos pretendidos.

Palavras-chave: Planos de texto. Inquérito Policial. Boletim de Ocorrência. Relatório.

¹ Professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE/UAST. Membro do Grupo de Pesquisa Análise Textual dos Discursos Jurídicos, Políticos e em Educação (CNPq-UFRN) e vice-líder do Grupo de Pesquisa em Linguagem e Educação (GEPL/EL/CNPq-UFRPE-UAST). Membro do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PIBIC/CNPq-UFRPE).

² Professora Emérita da Universidade Potiguar – UnP. Doutora com Pós-doutorado em Estudos da Linguagem – PPGEL/UFRN. Membro do Grupo de Pesquisa Análise Textual dos Discursos Jurídicos, Políticos e em Educação (CNPq-UFRN) e membro, como convidada, do Grupo de Pesquisa em Linguagem e Educação (GEPL/EL/CNPq-UFRPE-UAST). Dedicar-se também ao estudo sobre o ponto de vista em processos judiciais de dano moral.

“[...] o texto constitui uma construção organizada de forma estrutural cuja finalidade é cumprir os propósitos comunicativos do gênero que ele materializa. O plano de texto reflete essa organização.”

(MARQUESI; ELIAS; CABRAL, 2017, p. 14)

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, apresentamos a análise do plano de texto do Boletim de Ocorrência e do Relatório, documentos que integram o Inquérito Policial. Trata de um recorte de pesquisa que aborda a construção de imagens de vítima e de agressor em um *corpus* constituído por inquéritos policiais, com base na noção de Representação discursiva, conforme encontrada em Adam (2011) e Grize (1996), dentre outros.

Para este momento, os objetivos são descrever e analisar o modo como os planos de textos do Boletim de Ocorrência e do Relatório se estruturam linguisticamente, cujo estudo se insere no âmbito teórico geral da Linguística de Texto (ATD), mais especificamente, na Análise Textual dos Discursos, proposta por Adam (2011). Partimos do pressuposto de que esses documentos, que fazem parte do Inquérito Policial, exibem uma padronização de elementos que, por serem recorrentes, são fixados pela historicidade do gênero, apresentando, pois, um plano de texto convencional.

Dessa forma, em sua estrutura, este artigo encontra-se assim organizado: inicialmente, apresentamos uma breve abordagem sobre planos de texto, conforme Adam (2011). Em seguida, ao focalizarmos os planos de texto do Inquérito Policial e diante das limitações práticas, propomo-nos descrever e analisar o modo como os planos de textos se estruturam linguisticamente em dois documentos, a saber: o Boletim de Ocorrência e o Relatório. Por fim, nas considerações finais, expomos algumas constatações acerca do que fora descrito e analisado levando em conta, para isso, o modo como os planos de textos se estruturam linguisticamente nesses documentos.

2 SOBRE PLANOS DE TEXTO

A escrita de textos é uma atividade consciente que compreende o desenvolvimento de estratégias concretas de ação e a escolha de meios adequados à realização dos objetivos

pretendidos, numa dada situação de interação comunicativa. Trata-se, pois, de “[...] uma atividade intencional que o falante, de conformidade com as condições sobre as quais o texto é produzido, empreende, tentando dar a entender seus propósitos ao destinatário através da manifestação verbal” (KOCH, 2010, p. 26). Nesse processo, o leitor procura compreender os objetivos do texto, observando as pistas ou sinais linguísticos utilizados pelo escritor que contribuem para a percepção de como o texto está estruturado e como as intenções do autor, ao transmitir a mensagem, são apresentadas.

Para Adam (2011, p. 256), um texto pode ser formado por uma sucessão de trechos formando subconjuntos em seu interior. A esse respeito, ele defende que “O reconhecimento do texto como um todo passa pela percepção de um plano de texto, com suas partes constituídas, ou não, por sequências identificáveis”. Para o teórico, a percepção de uma sucessão (estrutura denominada por ele de sequencial, no sentido amplo do termo) “[...] é inseparável de uma compreensão sintética das partes e do conjunto que elas formam”. Trata-se, pois, de uma unidade configuracional de sentido, situada em um dado contexto de interação.

Há, conforme nos informa Adam (2011), dois tipos de operação que fazem de um texto um todo configurado, a saber: “[...] o estabelecimento de uma unidade semântica (temática) global, e (pelo menos) um ato de discurso dominante”. Isso significa que a coerência semântico-pragmática constituída no texto (ou de uma parte do texto) é determinada pela “unidade temática” e pela “unidade ilocucionária” (ADAM, 2011). Desse modo, os planos de texto desempenham um papel fundamental para a construção dos sentidos pretendidos no texto.

Os planos de texto, segundo Adam (2011, p. 258), “[...] estão, juntamente com os gêneros, disponíveis no sistema de conhecimentos dos grupos sociais. Eles permitem construir (na produção) e reconstruir (na leitura ou na escuta) a organização global de um texto, prescrita por um gênero”. De acordo com as suas funções, os planos de texto podem ser *convencional* ou *ocasional* (grifo nosso). No primeiro caso, é “[...] fixado pelo estado histórico de um gênero ou subgênero de discurso”, a exemplo dos gêneros jurídicos que apresentam uma estrutura fixa ou recorrente. Já no segundo, o plano de texto é “[...] inesperado, deslocado em relação a um gênero ou subgênero do discurso”, como é o caso dos textos publicitários, por exemplo.

Nessa perspectiva, Adam (2011, p. 263) explica ainda que “[...] todo texto é – tanto na produção como na interpretação – objeto de um trabalho de reconstrução de sua estrutura que, passo a passo, pode levar à elaboração de um plano de texto ocasional”. Para o autor, a (re)construção de partes ou segmentos textuais é uma atividade cognitiva fundamental que o leitor precisa para a compreensão e interpretação textual. Com isso, entendemos que os planos de textos (fixos ou ocasionais) estão à disposição do produtor do texto para a construção de

seus enunciados, dispostos em um determinado gênero, de acordo com suas intenções e propósitos comunicativos.

3 PLANOS DE TEXTO DO INQUÉRITO POLICIAL: uma análise do Boletim de Ocorrência e do Relatório

O inquérito policial é por nós entendido como “[...] um procedimento de persecução penal com a finalidade da produção de um conjunto probatório para oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, a partir da materialidade do crime e dos indícios de sua autoria” (BARBOSA, 2011, p. 29). Quanto à sua composição, o inquérito policial é constituído de vários documentos de natureza distinta, que ali são integrados e adaptados, de acordo com os trâmites processuais de cada caso, motivados pelas circunstâncias práticas do caso. Diante disso, o inquérito é tratado neste artigo como um conjunto de textos de gêneros diversos – autuação, portaria, boletim de ocorrência, termo de declaração e depoimento, certidão, auto de qualificação e interrogatório, boletim de vida pregressa, despacho, ofícios, relatório, dentre outros –, cada um com suas especificidades.

Considerando, pois, as limitações práticas deste artigo, os objetivos, aqui propostos, são descrever e analisar o modo como os planos de textos do Boletim de Ocorrência e do Relatório, documentos que integram o Inquérito Policial, se estruturam linguisticamente. Para isso, iniciaremos nossa atividade de descrição e análise partindo da ideia de que “O reconhecimento do texto como um todo passa pela percepção de um plano de texto, com suas partes constituídas, ou não, por sequências identificáveis” (ADAM, 2011, p. 256).

Assim, para facilitar a descrição e análise, os inquéritos selecionados, tanto o Boletim de Ocorrência como o Relatório, receberam uma codificação. Para proceder a essa codificação, os documentos serão assim identificados TBO (Texto Boletim de Ocorrência) e TRE (Texto Relatório). Por se tratar de documentos sigilosos e, sobretudo, por questões éticas, foram apagadas quaisquer informações que possam identificar os envolvidos nos inquéritos em análise. Esse apagamento foi feito pela substituição dos nomes dos sujeitos pela sequência “xxx”.

3.1 O BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Para iniciarmos nossa análise acerca dos planos de texto do boletim de ocorrência, faz-se importante observar a transcrição do gênero, logo a seguir (Quadro 01). Faz-se importante registrar também que todos os dados aqui transcritos, tanto do gênero em análise como o Relatório, foram retirados da pesquisa desenvolvida por Santos (2016).

Quadro 01 - Transcrição do texto “Boletim de ocorrência” (TBO).

<p>[escudo] GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE [símbolo] SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER- DEAM ZONA SUL Rua Frei Miguelinho, 109, Ribeira, Natal/RN, Tel: (84) 3232.2526</p> <p>BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº xxx/2012</p> <p>NATUREZA DA OCORRÊNCIA: Lesão Corporal, Ameaça e Injúria Local do fato: Praia de Areia Preta Data e horário do Fato: 25/08/2012 às 10h50min</p> <p>VÍTIMA: xxx Filiação: xxx Documento apres: xxx CPF: xxx Data de Nascimento: xxx Naturalidade: xxx Nacionalidade: xxx Fone: xxx Endereço: xxx Ponto de referência: xxx</p> <p>AUTOR (A) DO FATOS: xxx Apelido: xxx Filiação: [em branco] Grau de parentesco: ex-companheiro Consumiu provavelmente álcool: Não Usuário provavelmente de outras drogas ilícitas: Sim Documento apres: xxx CPF: xxx Data de Nascimento: [em branco] Naturalidade: xxx Profissão: [em branco] Local de trabalho: [em branco] Fone: xxx Endereço: xxx Ponto de referência: o mesmo da vítima</p> <p>HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA</p> <p>A pessoa acima qualificada compareceu a esta DEAM para noticiar os seguintes fatos: [...].</p>

PROVIDÊNCIAS: lavratura do boletim de ocorrência. Encaminhada à delegada para que sejam tomadas as devidas providências. A vítima não deseja ser abrigada.

TESTEMUNHAS:

Natal, 27 de Agosto de 2012 Hora do registro: 09H20MIN

[assinatura] [assinatura]

Assinatura da comunicante Assinatura do Servidor

Fonte: Adaptado de Santos (2016, p. 103-104).

Observemos a composição global desse documento, atentando para a sua formatação gráfica. Para efeito de análise, essa composição pode ser mais bem compreendida por intermédio de uma representação do plano de texto do documento, conforme exposto no Quadro 02, a seguir.

Quadro 02 - Plano de texto do “Boletim de ocorrência”.

PLANO DE TEXTO	
	Boletim de ocorrência (IP07)
Timbre	Órgãos em hierarquia descendente e endereço institucional da delegacia
Identificação do documento	Designação e número do documento
“Natureza da ocorrência”	Enquadramento penal e localização espaço-temporal do fato
Identificação dos envolvidos	“Vítima” e “Autor(a) do fato”
“Histórico da ocorrência” (corpo do texto 1)	Relato da ocorrência pela “Vítima”
“Providências” (corpo do texto2)	Ações processuaisadministrativas
Certificação	Local, data e “Hora do registro”, assinaturas

Fonte: Santos (2016, p. 104).

Como se pode verificar na composição do texto (Quadro 02), os elementos “Timbre”, “Identificação do documento”, “Natureza da ocorrência” e “Identificação dos envolvidos” fazem parte do estabelecimento do texto, encontram-se organizados em blocos e apresentam as informações necessárias para a identificação e contextualização do documento. De acordo com

Marcuschi (2012), os elementos contextualizadores propiciam a compreensão e contribuem para a contextualização do texto. Segundo o autor, tais elementos podem ser de dois tipos: a) contextualizadores propriamente ditos, que ajudam a “ancorar” o texto na situação comunicativa (assinaturas, localização, data, elementos gráficos); e b) perspectivos, que avançam expectativas sobre o conteúdo e a forma do texto.

O campo destinado para o registro da ocorrência é feito em um espaço bem delimitado. O termo “Histórico da ocorrência” é um recurso normativo utilizado pelo produtor para fazer a delimitação da parte inicial do texto e dá continuidade à segunda parte. O bloco “Histórico da ocorrência” apresenta a narrativa dos fatos comunicados pela vítima, que ocorre por intermédio de uma textualização em forma de discurso relatado, conforme exemplificado, logo a seguir.

Quadro 03 – Histórico da ocorrência.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA (TBO)
<p>“A pessoa acima qualificada compareceu a esta DEAM para noticiar os seguintes fatos: Que por cerca de 08 (oito) anos manteve uma relação estável com o Sr. xxx, que durante este período se mostrou uma pessoa muito agressiva e por motivo de ciúmes dava início a discussões, agredindo sua pessoa com empurrões, além de apertar seus braços, fatos estes que se deram por várias vezes; Que também era costumeiro ser tratada pelo autor de maneira insignificante, com desdém, afirmando que sua pessoa não valia nada; Que, em virtude dos fatos, viu seu relacionamento se consumindo até o ponto de deixar de gostar dele, dando fim à convivência, contudo, antes da separação, cerca de 1 (um) ano e 9 (nove) meses, manteve o relacionamento, enquanto ele estava preso, fazendo visitas periódicas a ele, porém quando o informou o seu interesse pelo fim do relacionamento, passou a ser ameaçada de morte por telefone; [...] Que fez 3 (três) registros de queixa em desfavor do autor por ameaça, bo’sxxx, xxx e xxx; Que na data de 19/04/2012 foi deferida MPU em favor da vítima, na qual o autor ficou proibido de manter qualquer tipo de contato com a queixosa”.</p>

Fonte: Santos (2016, p. 105).

Como se pode ver, esse discurso relatado, em que se infere a formulação repetida “A vítima disse que...”, é identificado a partir da abertura do “Histórico da ocorrência”, nos fragmentos “A pessoa acima qualificada compareceu a esta DEAM para noticiar os seguintes fatos: Que [...]”, “[...] que durante este período se mostrou uma pessoa muito agressiva e por motivo de ciúmes dava início a discussões [...]”, “[...] Que também era costumeiro ser tratada pelo autor de maneira insignificante [...]”, “[...] Que, em virtude dos fatos, viu seu relacionamento se consumindo até o ponto de deixar de gostar dele, dando fim à convivência [...]”, “[...] Que na data de 19/04/2012 foi deferida MPU em favor da vítima, na qual o autor ficou proibido de manter qualquer tipo de contato com a queixosa”. Com isso, a narrativa dos

fatos é assumida pela vítima ao fazer o seu relato da ocorrência e textualizada pela escrivã de polícia.

O registro da ocorrência termina com informações das providências tomadas, assinatura da comunicante, do agente policial e da data e hora do registro da ocorrência. Com efeito, a ação de linguagem realizada no boletim de ocorrência é autorizada por meio de uma ação sociodiscursiva: registrar legalmente a denúncia de um delito cometido. Essa ação é legitimada pelos elementos contextualizadores que imprimem ao documento um *status* institucional, pertencente a uma instituição de polícia, especificamente a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, ligado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Desse modo, o número do documento, a natureza da ocorrência, o local e a data em que os fatos registrados ocorreram, a identificação dos envolvidos (nome, endereço, filiação, profissão), o registro da ocorrência e as providências tomadas, as assinaturas da vítima, da(s) testemunha(s), do policial responsável pelo registro, seguido de data e hora em que a denúncia foi comunicada, dentre outros elementos, conferem ao texto do boletim de ocorrência esse *status* institucional, atribuindo-lhe fé pública e produzindo os efeitos de sentidos pretendidos nesse documento.

De acordo com Araújo (2007, p. 11), “Grande parte das decisões judiciais tomadas nos nossos tribunais tem justamente base no que existe de concreto no boletim de ocorrência presente nos autos”. Esse autor chama a atenção para o fato de que, atualmente, os registros policiais nos boletins de ocorrência ainda são elaborados de modo insatisfatório. Por esse motivo, ele destaca a necessidade de aprimorar esses registros no sentido de facilitar o processo de recepção e interpretação dos textos que compõem o histórico da ocorrência, a fim de facilitar o trabalho de investigação policial.

De acordo com o artigo 41 do Código do Processo Penal³, são requisitos formais da denúncia:

- a) a exposição minuciosa dos fatos com todas as suas circunstâncias;
- b) a qualificação do acusado ou os dados pelos quais se possa identificá-los;
- c) a classificação do crime; e
- d) o rol de testemunhas (se necessário).

³Decreto Lei nº. 3.689 de 03 de outubro de 1941.

Dessa forma, observou-se que o texto do boletim de ocorrência cumpre esses requisitos, os quais são retomados e ampliados nas demais peças do inquérito policial, em especial, no termo de declarações da vítima, testemunha, no auto de qualificação e interrogatório do acusado e no relatório, conforme veremos mais adiante. Os blocos “Identificação dos envolvidos” e “Natureza da ocorrência” cumprem os requisitos de qualificar o acusado, com a descrição dos dados que o identifica, bem como a classificação e o enquadramento do crime. Como a denúncia refere-se a crime de violência doméstica, este é classificado com base no texto jurídico da Lei 11.360/2006, denominada de Lei Maria da Penha.

3.2 O RELATÓRIO

No que concerne ao Relatório, já na conclusão do inquérito, o delegado faz o relatório do que foi apurado e encaminha-o ao juiz competente. Sobre isso, faz-se importante observar a transcrição do texto do “Relatório” no Quadro 03, a seguir.

Quadro 3 - Transcrição do texto do “Relatório” (TRE).

<p>[escudo] SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DEGEPOL Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher – DEAM ZONA SUL Rua Frei Miguelinho, 109 – Ribeira – Natal/RN</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">RELATÓRIO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p>Inquérito Policial:xxx/2012 – DEAM/ZS. Vítima:xxx. Natureza: art. 129, § 9º, do CP, c/c art. 7º, inciso I, da Lei n. 11.340/2006. Indiciado(s):xxx</p> </div> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">Senhora Juíza:</p>

O presente procedimento foi instaurado em 13 de setembro de 2012, através da Portaria nº xxx/2012 para apurar suposto crime de ameaça cometido por xxx contra a ex-namorada xxx. Foram colhidas as declarações da vítima, de xxx [primeira testemunha], de xxx [segunda testemunha], de xxx [terceira testemunha], novas declarações da vítima, o indiciado foi interrogado e também consta nos autos o Atestado do ITEP nº xxx, conforme resumo fático que segue:

[...]

[página seguinte]

[escudo]

Em novas declarações prestadas pela vítima no dia 24 de setembro, XXX alegou que:

[...].

DAS PROVAS

[escudo]

Segundo declaração de xxx, irmã da vítima:

[...]

Segundo depoimento de xxx [segunda testemunha]:

[...]

Segundo depoimento de xxx [terceira testemunha]:

[...]

Interrogado, xxx, conhecido como “xxx” alegou que:

[...]

Diante das oitivas existentes, da confissão parcial do indiciado e do Atestado do ITEP nº xxx foi possível visualizar concretamente a autoria da presente ameaça, lesão corporal e injúria praticadas, uma vez que xxx, conhecido como “xxx”, agrediu fisicamente e injuriou a ex-namorada xxx.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontra-se evidenciado nos autos que a pessoa de xxx, conhecido como xxx ameaçou e injuriou a vítima reiteradas vezes via ligações telefônicas e mensagens no telefone celular e, ainda, lesionou ex-namorada xxx no dia 25 de agosto de 2012, por volta das 10h30, na Praia de xxx, nesta Capital, ocasião em que descumpriu as Medidas Protetivas deferidas em seu desfavor (do indiciado).

Dessa forma, INDICIO XXX, CONHECIDO POR “XXX” pelos crimes previstos nos arts. 147, 140 e 129 §9º do CP c/cart. 7º, inciso, I, II e V da Lei n. 11340/2006 e art. 330 do CP.

Não havendo atualmente outras diligências essenciais à comprovação da autoria do fato e de suas circunstâncias, dou por encerrado o presente procedimento inquisitorial determinando a remessa do mesmo ao Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal a fim de que se proceda aos trâmites cabíveis.

Natal/RN, 27 de setembro de 2012.

[assinatura]

[nome]

Delegada de Polícia Civil – DEAM/ZS

Fonte: Adaptado de Santos (2016, p. 118-120).

Para darmos continuidade a nossa análise, veja-se o plano de texto do Relatório, logo a seguir (Quadro 4).

Quadro 4 - Plano de texto do “Relatório”.

PLANO DE TEXTO	
Relatório (TRE)	
Timbre	Órgãos em hierarquia descendente, endereço
Identificação do documento	Número do IP do qual faz parte, nome da vítima, natureza do crime, nome do indiciado
Introdução (corpo do texto 1)	Apresenta brevemente o contexto em que foi instaurado o inquérito
Descrição (corpo do texto 2)	Descrição da ocorrência e das provas colhidas (oitivas e atestado do ITEP)
Conclusão	Parecer do delegado sobre o caso

(corpo do texto 3)	
Certificação	Local, data e assinatura da autoridade policial

Fonte: Santos (2016, p. 120).

Podemos observar no relatório apresentado (Quadro 4), em sua estrutura, os elementos de abertura (Timbre e Identificação do documento) e de fechamento (local, data, assinatura). Esses elementos são unidades linguísticas completas, indicam que se trata de um documento provindo de uma instância jurídico-policial (conforme especificado no timbre), assinado por uma autoridade pública (delegada de polícia), atribuindo-lhe fé pública. Podemos observar, ainda, que o texto do relatório obedece a uma ordem prática, apresentando, em sua estrutura, uma divisão tripartida, qual seja:

- a) introdução: apresenta brevemente o contexto em que foi instaurado o inquérito: data, descrição dos fatos e dos protagonistas;
- b) descrição: abrange os comentários da ocorrência e das provas colhidas (a consideração sobre o depoimento da testemunha, as declarações da vítima, do indiciado e o atestado do ITEP);
- c) conclusão: o delegado conclui sobre a materialidade e autoria do crime e, em seguida, ordena a remessa dos autos ao Judiciário.

No texto do relatório, verificamos a inversão da ordem canônica em língua portuguesa da forma sujeito + verbo + complemento, como se pode constatar nas passagens a seguir: “... *foi possível visualizar* concretamente a autoria da presente Lesão Corporal...”; “*Encontra-se anexado* aos autos o Atestado n. xxx/2012 que confirma as lesões sofridas pela vítima”; “...*encontra-se evidenciado* nos autos que foi a pessoa de...”.

Como se pode ver, nos enunciados em destaque, a estrutura verbo + sujeito + complemento é frequente no texto do relatório. Acreditamos que a opção por essa estrutura seja uma estratégia do produtor do texto para evidenciar as ações realizadas pelos agentes dessas proposições. Essa estrutura permite realizar as focalizações, destacando, em posição de início de frase os objetos de discurso: “visualizar concretamente” o agente que praticou as agressões (1), o atestado médico que “confirma as lesões sofridas pela vítima” (2) e evidenciar “nos autos” o agressor (3).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, a escrita de textos é uma atividade consciente que diz respeito ao desenvolvimento de estratégias concretas de ação e a escolha de meios adequados à realização dos objetivos pretendidos, numa dada situação de interação comunicativa. Quanto ao seu reconhecimento, Adam (2011) afirma que este, como um todo, passa pela percepção de um plano de texto, com suas partes constituídas, ou não, por sequências identificáveis.

Em se tratando de planos de texto, o teórico explica, como vimos também, que estes estão, junto aos gêneros, disponíveis no sistema de conhecimentos dos grupos sociais, visto que os planos de textos possibilitam construir (na produção) e reconstruir (na leitura ou na escuta) a organização global de um texto, prescrita por um gênero, tendo, assim, como suas funções ser convencional ou ocasional. Como exemplo da função convencional, temos os gêneros jurídicos, na medida em que apresentam uma estrutura fixa ou recorrente, como foi o caso dos gêneros aqui analisados: o Boletim de Ocorrência e o Relatório.

Quanto aos planos de texto do inquérito policial, especificamente os gêneros aqui analisados (Boletim de Ocorrência e o Relatório), constatamos que estes são compostos por um conjunto de documentos de natureza distinta, de acordo com os trâmites processuais de cada caso, motivados pelas circunstâncias práticas do caso e da gravidade do delito. Por isso, constatamos ainda que o inquérito é tratado como um conjunto de textos de gêneros diversos, cada um com suas especificidades genéricas, portanto, em função de seu papel institucional no trâmite policial e judiciário. Por fim, em nossas análises, observamos que os planos de texto do Boletim de Ocorrência como do Relatório apresentaram um plano de texto fixo, prototípico e padronizado, o que atribui a esses documentos fé pública e produz neles os efeitos de sentidos pretendidos.

REFERÊNCIAS

ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos. São Paulo: Cortez, 2011.

ARAÚJO, Carlos Alberto Magalhães. **O registro policial no boletim de ocorrência**. Porto Alegre: PUCRS, 2007.

BARBOSA, Manoel Messias. **Inquérito policial**: doutrina, prática, jurisprudência. 8 ed. São Paulo: Método, 2011.

GRIZE, Jean-Blaize. **Logique naturelle et communications**. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A inter-ação pela linguagem**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Linguística de texto**: o que é e como se faz?. São Paulo: Parábola, 2012.

MARQUESI, Sueli Cristina; ELIAS, Vanda Maria; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. Planos de texto, sequências textuais e orientação argumentativa. *In*: MARQUESI, Sueli Cristina; PAULIUKONIS, Aparecida Lino; ELIAS, Vanda Maria. **Linguística textual e ensino**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 13 – 32.

SANTOS, M. F. Silva. **Representações discursivas de vítima e agressor em inquéritos policiais**. Tese de doutorado em Estudos da Linguagem. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/21779>. Acesso em 07. jul. 2021.

TEXT PLANS OF THE POLICE INVESTIGATION: THE POLICE REPORT AND THE REPORT

ABSTRACT

In this article, we describe and analyze how the text plans of the Occurrence Bulletin and the Report, documents that integrate the Police Inquiry, are linguistically structured. The analysis falls within the general theoretical framework of Text Linguistics (ATD), more specifically, in the Textual Analysis of Discourses, proposed by Adam (2011). As for the text plans of the Police Inquiry, we found that both the Occurrence Bulletin and the Report presented a fixed, prototypical

and standardized text plan, which gives these documents public faith and produces in them the intended sense effects.

Keywords: Text plans. Police Inquiry. Occurrence Bulletin. Report.